

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULT – SANTOS.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 18:30 horas, presentes os Representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil, reunidos em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Santos, no auditório do MISS- Museu da Imagem e do Som de Santos, situado na Avenida Pinheiro Machado, nº 48, em Santos, convocada pela Senhora Presidente Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, por Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, e com a seguinte pauta: leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de março de dois mil e dezesseis e do mês de abril de dois mil e dezesseis; divulgação da Lista dos Proponentes Habilitados para a Fase de Avaliação e Seleção, nos termos da Lei nº 630/1989, referente ao 5º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos em conformidade com o Decreto nº7.315 de 23 de dezembro de 2015; apreciação e deliberação de mudanças no Regimento Interno do CONCULT; apreciação e deliberação da Minuta de Lei do CONCULT; divulgação da Lista de Emendas Parlamentares referentes à Lei Orçamentária Anual destinada à Cultura no Município de Santos; assuntos gerais.

Iniciados os trabalhos, coube a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, comunicar à esta Assembleia, que a leitura da Ata do mês de março e de abril seria desnecessária, pois a redação final de ambas as Atas fora encaminhada para a análise de todos os Conselheiros com antecedência de 72 (setenta e duas horas), logo em seguida, as Atas acima citadas foram deliberadas e aprovadas nesta assembleia.

Em outras deliberações ficou estabelecido que a Lista dos Proponentes Habilitados para a Fase de Avaliação e Seleção, nos termos da Lei nº 630/1989, referente ao 5º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos em conformidade com o Decreto nº7.315 de 23 de dezembro de 2015, deve constar como documento de arquivo nº 01/2016 no anexo desta Ata.

Em seguida, foram postergadas a apreciação e deliberação de mudanças no Regimento Interno do CONCULT e a apreciação e deliberação da Minuta de Lei do CONCULT, devido à não concordância dos Conselheiros em relação às propostas apresentadas; definiu-se nesta assembleia, que novas propostas seriam encaminhadas pelos Conselheiros para apreciação e deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária do CONCULT, a realizar-se em 18/07/2016, definiu-se ainda que a data limite para o envio das novas propostas dos Conselheiros diretamente para a Secretaria do CONCULT seria até o dia 30 (trinta) de junho do corrente ano.

Na sequência dos trabalhos, ficou estabelecido que a Lista de Emendas Parlamentares referentes à Lei Orçamentária Anual destinada à Cultura no Município de Santos, deve constar como documento de arquivo nº 02/2016 no anexo desta Ata.

Em assuntos gerais, foram comunicados oficialmente os desligamentos dos Conselheiros, Ricardo Luiz Vasconcellos da Silva, do segmento de Audiovisual e Multimeios; Vítor Gomes de Andrade Silva, do segmento de Música e Ópera; Sandra Helena da Silva Fragnan, da Secretaria Municipal de Gestão, SEGES.

A Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura foi encerrada às 21:30 horas, ficando convocada a próxima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura para o dia dezoito de julho de dois mil e dezesseis (18/07/2016), às 18:30 horas no MISS – Museu da Imagem e do Som de Santos, situado à Avenida Pinheiro Machado nº 48 - Térreo, em Santos.

JORGINA ALEXANDRA MIKITA PAWLAK

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PLATÃO CAPURRO FILHO

**PRIMEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA**